

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO DE AMIGOS – UDAM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2016-AMSE - Origem: PROC. SDE Nº 1705/16 - 7º Aditamento

OBJETO: Cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Escola Rio Claro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, de de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Hélio Augusto Schmidt**

Cargo: Presidente

CPF: 102.592.968-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

Assinatura:

Nome: **Aurélio Olímpio de Souza**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 259.967.458-10

Assinatura:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Hélio Augusto Schmidt**

Cargo: Presidente

CPF: 102.592.968-30

Assinatura: 



**7º ADITAMENTO AO TERMO Nº 021/2016-AMSE
PROCESSO Nº 1705/16 – FUNDAÇÃO CASA**

7º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 021/2016-AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e a **UNIÃO DE AMIGOS - UDAM**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

UNIÃO DE AMIGOS – UDAM, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Avenida 23, nº 1483, bairro do Estádio, município de Rio Claro - SP, CEP 13501-390 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 56.391.808/0001-00, e por sua filial localizada na Rodovia Irineu Pentead, s/n KM 79,500-Zona Rural – município de Rio Claro - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 56.391.808/0002-82, neste ato representada por seu Presidente **HÉLIO AUGUSTO POVOAS SCHMIDT**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 13.329.419-5 SSP/SP e CPF/MF nº 102.592.968/30, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/11/2016 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 021/2016-AMSE, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória na CASA Escola Rio Claro;

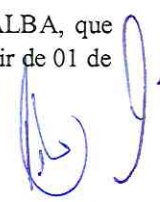
b) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que, após a última prorrogação, havida através do 6º Termo Aditivo, ficou estabelecido o prazo de vigência até o dia 31/10/2021;

d) que as partes, de comum acordo, entenderam por bem alterar a data de encerramento da parceria para o dia 31/07/2021.

e) a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 dos Sindicatos SINDELIVRE/SENALBA, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 3,92% (três vírgulas noventa e dois por cento), a partir de 01 de março de 2020;

f) a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 dos Sindicatos SINDELIVRE/SENALBA, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), a partir de 01 de



março de 2021;

g) a necessidade de aplicação de reajuste do adicional de insalubridade retroativo a janeiro de 2020 referente ao reajuste do salário mínimo de 2020;

h) a necessidade de aplicação de reajuste do adicional de insalubridade retroativo a janeiro de 2021 referente ao reajuste do salário mínimo de 2021;

i) a necessidade de aplicação do reajuste do vale alimentação referente a aplicação do dissídio 2020/2021;

j) a necessidade de reajuste do vale refeição dos funcionários referente a aplicação do dissídio 2020/2021;

K) a necessidade de aplicação de reajuste para a “*Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos*”, data base maio/19 e data base maio/20, publicados pelos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC;

l) a necessidade de aplicação de reajuste para a “*Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação aos Adolescentes, sob a Tutela do Estado, atendidos pela Fundação CASA*”, data base junho/19, publicado pelo Estudo Técnico de Serviço Terceirizado - CADTERC;

m) a consequente necessidade de atualização do valor custo dia proposto por adolescente;

n) a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeira;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 021/2016-AMSE, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na retificação das Planilhas de Aplicação Financeira para que delas conste:

II - A aplicação do índice de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), para o reajuste salarial dos empregados, retroativo a 01 de março de 2020, conforme assegura a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE e do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo – SENALBA.

III – A aplicação do índice de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), para o reajuste salarial dos empregados, retroativo a 01 de março de 2021, conforme assegura a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE e do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo – SENALBA.

IV – O valor correspondente ao reajuste do adicional de insalubridade de acordo com o reajuste do salário mínimo, retroativo a janeiro/2020.



V – O valor correspondente ao reajuste do adicional de insalubridade de acordo com o reajuste do salário mínimo, retroativo a janeiro/2021

VI – O valor correspondente ao reajuste do vale alimentação, retroativo a março/2020.

VI – O valor correspondente ao reajuste do vale refeição, retroativo a março/2020.

VII - Os valores correspondentes à contratação de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação aos Adolescentes, sob a Tutela do Estado, atendidos pela Fundação Casa, data base junho/19, conforme publicado nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, retroativo a 01 de junho de 2019.

VIII - Os valores correspondentes à contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sob a Tutela do Estado, atendidos pela Fundação Casa, data base maio/19, conforme publicado nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, retroativo a 01 de maio de 2019 até 30 de abril de 2020.

XI - Os valores correspondentes à contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sob a Tutela do Estado, atendidos pela Fundação Casa, data base maio/20, conforme publicado nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, retroativo a 01 de maio de 2020.

X - O valor atualizado do custo dia proposto por adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I - Fica estabelecido que o presente Termo de Colaboração terá vigência até o dia 31/07/2021, data em que será encerrada a parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.138.644,46 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo o valor de **R\$ 1.707.777,88 (Hum milhão, setecentos e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** para o presente exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para o período de 01 de março de 2020 até 28/02/2021 a OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 3.532,71 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos. Para o período de 01 de março de 2021 até 31/07/2021 a OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 3.733,65 (três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos. O custo dia máximo por adolescente, passa a ser, a partir da assinatura do termo, o valor de **R\$ 63,69 (sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ficando reconhecido o desembolso mensal proposto de **R\$ 228.266,11 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, para o período de 01/03/2020 a 28/02/2021. E o valor de **R\$234.294,14 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e catorze centavos)** para o período de 01/03/2021 a 31/07/2021;



PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica reconhecida a despesa no valor de **R\$ 149.974,02 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)**, correspondente ao período retroativo de 01/03/2020 a 28/02/2021, bem como a despesa no valor de **R\$ 30.909,98 (trinta mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)** correspondente ao período de 01/03/2021 a 31/07/2021, tendo em conta que, conforme informado pela OSC, através dos ofícios nº 13/2021 e 14/2021, a mesma não necessitará de desembolso adicional para os valores correspondentes às verbas retroativas.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 021/2016-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2021.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
FUNDAÇÃO CASA-SP**

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

UNIÃO DE AMIGOS


Hélio Augusto Povoas Schmidt
Presidente

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção Administrativa


Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE: https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/943FDAB520210740205817
TATIANE REGINA FAULA HORTA 22/07/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 22/07/2021 | AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA 22/07/2021 | FERNANDO JOSÉ DA COSTA 22/07/2021





QUADRO INFORMATIVO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Informações do Centro	CASA	ESCOLA RIO CLARO	
	Nº de vagas	64	
Informações do processo	Processo	1705/16	
	ID	1674430	
	Vigência	Início	01/11/2020
		Fim	31/07/2021
		Meses do ano	9
		Dias do ano	270
<input checked="" type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:	1 de novembro de 2020		
<input type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
Recursos Humanos	Sindicato - Convenção Coletiva	Senalba - 2020/2021	
	Piso Salarial	R\$ 1.370,00	
	INSS Empresa	ISENÇÃO PATRONAL	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	0,00%	
	Contribuição Terceiros		0,00%
		Sebrae	0,00%
		Salário Educação	0,00%
		Incra	0,00%
		Senac	0,00%
		SESC	0,00%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 25,00	
	Vale Alimentação	R\$ 181,00	
Auxílio transporte	R\$ 410,00		
Insalubridade	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	3	
Reajuste Salarial (Dissídio)	3,92%		
Alimentação	CADTERC	JUNHO/2019	
Transporte	CADTERC	MAIO/2019	
Obs.	Portaria nº 192, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2017, concedeu à UDAM o Certificado de Entidade de Assistência Social - CEBAS e consequente isenção da cotal patronal. Recursos Humanos: Aplicação Dissídio Coletivo 2020-2021 (3,92%) retroagindo seus efeitos a março/2020 e insalubridade, retroagindo seus efeitos à janeiro/2020 (salário mínimo vigente). Despesa: aplicação e pagamento retrorativo contratos CADTERC 2019 (transporte/alimentação), retoragindo seus efeitos a data do Caderno Técnico.		

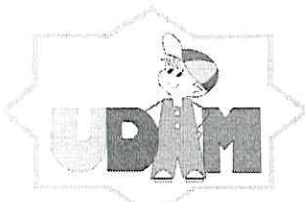


CASA ESCOLA RIO CLARO		
Retirratificação a partir de:	1 de novembro de 2020	Processo nº
		Rubrica Fl. nº
PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS		

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO		TOTAL/Mês
ENCARGOS	Gerente	1	R\$	6.174,43	R\$ 6.174,43
	Dentista	1	R\$	1.700,32	R\$ 1.700,32
	Assistente Social	3	R\$	3.277,68	R\$ 9.833,04
	Psicólogo	3	R\$	3.277,68	R\$ 9.833,04
	Enfermeiro	2	R\$	3.482,60	R\$ 6.965,20
	Aux.Administrativo	4	R\$	2.083,46	R\$ 8.333,84
	Aux.Operacional	3	R\$	1.371,74	R\$ 4.115,23
	Agente Educacional	9	R\$	2.663,16	R\$ 23.968,42
	Coordenador Pedagógico	1	R\$	4.861,42	R\$ 4.861,42
	TOTAL FUNCIONÁRIOS		27	TOTAL DE SALÁRIOS	
INSALUBRIDADE					R\$ 627,00
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)					R\$ 10.042,00
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)					R\$ 6.877,03
TOTAL DE SALÁRIOS					R\$ 93.330,97
1 CUSTO DIA DE SALÁRIOS					R\$ 3.111,03
2 CUSTO TOTAL DE SALÁRIOS (09 MESES)					R\$ 839.978,73
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS				R\$ 6.940,69
	FÉRIAS E ENCARGOS				R\$ 2.313,60
	MULTA DE FGTS				R\$ 3.396,05
	TOTAL DE PROVISÃO				R\$ 12.650,34
	3 CUSTO DIA DE PROVISÃO				
4 CUSTO TOTAL DE PROVISÃO (09 MESES)					R\$ 113.853,06
TOTAL	5 TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS				R\$ 105.981,31
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)				R\$ 3.532,71
	6 CUSTO TOTAL (2 + 4) - (09 MESES)				R\$ 953.831,79
	7 VALOR ACUMULADO (5 x 12) - (09 MESES)				R\$ 953.831,79
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)				
RECURSOS HUMANOS					R\$ 953.831,79

J.

Handwritten signature



UNIÃO DE AMIGOS
do Rio Claro - SP
Fundada em 18 de abril de 1904

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retirratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA II - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO

Alimentação

Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada

Formação Profissional Básica

Contratação de cursos para os adolescentes

Material de Consumo

Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento

Transporte

Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento

Contas Públicas e Gás

Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação

Manutenção Predial

Manutenção hidráulica, elétrica e predial

Serviços em Geral

Contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE

R\$

63,69

CUSTO ANUAL PROPOSTO

1.467.417,60

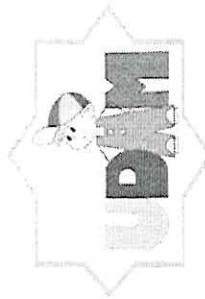
TOTAL DAS DESPESAS

R\$

1.467.417,60

DESPESAS

ASSINADO DIGITALMENTE <https://sistemas.fundacaocasaescola.sp.gov.br/validador/validador.aspx?ID=3EEDAB5-202107-0205817>
TATIANE REGINA FAULA HORTA 22/07/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 22/07/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 22/07/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 22/07/2021



UNIÃO DE AMIGOS
Associação
Fundada em 18 de julho de 1964

CASA ESCOLA RIO CLARO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Retirratificação a partir de: **1 de novembro de 2020**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 910.919,63
RETROATIVO RH - DISSÍDIO	R\$ 115.192,50
DESPESAS	R\$ 1.040.812,80
RETROATIVO - DESPESAS	R\$ 34.781,52
TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.101.706,45



UNIAO DE AMIGOS
Associação de Pais e Professores

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

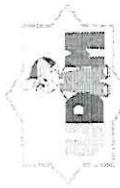
CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Gerente	40 horas semanais	R\$ 6.174,43	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 483,95	R\$ 61,74	R\$ 555,69
Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.700,32	R\$ 209,00	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 152,75	R\$ 19,09	R\$ 171,84
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 3.277,68	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 262,21	R\$ 32,78	R\$ 294,99
Psicólogo	33 horas semanais	R\$ 3.277,68	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 262,21	R\$ 32,78	R\$ 294,99
Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 3.482,60	R\$ 209,00	R\$ 550,00	R\$ 1.096,00	R\$ -		R\$ 295,33	R\$ 36,92	R\$ 332,25
Aux.Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.083,46	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 166,68	R\$ 20,83	R\$ 187,51
Aux.Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.371,74	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 109,74	R\$ 13,72	R\$ 123,46
Agente Educacional	33 horas semanais	R\$ 2.663,16	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 213,05	R\$ 26,63	R\$ 239,68
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 4.861,42	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 388,91	R\$ 48,61	R\$ 437,52
TOTAL		R\$ 28.892,48	R\$ 418,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.096,00	R\$ 724,00	R\$ -	R\$ 2.344,83	R\$ 293,10	R\$ 36.518,41

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Gerente	1	R\$ 6.174,43	R\$ -					R\$ 483,95	R\$ 61,74	R\$ 555,69
Dentista	1	R\$ 1.700,32	R\$ 209,00					R\$ 152,75	R\$ 19,09	R\$ 171,84
Assistente Social	3	R\$ 9.833,04	R\$ -					R\$ 786,63	R\$ 98,34	R\$ 884,97
Psicólogo	3	R\$ 9.833,04	R\$ -					R\$ 786,63	R\$ 98,34	R\$ 884,97
Enfermeiro	2	R\$ 6.965,20	R\$ 418,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.096,00	R\$ 2.896,00		R\$ 590,66	R\$ 73,84	R\$ 664,50
Aux.Administrativo	4	R\$ 8.333,84	R\$ -					R\$ 665,72	R\$ 83,32	R\$ 750,04
Aux.Operacional	3	R\$ 4.115,23	R\$ -					R\$ 329,22	R\$ 41,16	R\$ 370,38
Agente Educacional	9	R\$ 23.968,42	R\$ -					R\$ 1.917,45	R\$ 239,67	R\$ 2.157,12
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 4.861,42	R\$ -					R\$ 388,91	R\$ 48,61	R\$ 437,52
TOTAL	27	R\$ 76.784,94	R\$ 627,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.096,00	R\$ 2.896,00	R\$ -	R\$ 6.112,92	R\$ 764,11	R\$ 89.330,97

(Handwritten signature and initials)



UNIAO DE AMIGOS
Faculdade de Educação

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retirantificação a partir de: 1 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAL	Insalubridade	13º salário			Férias			Fóts			TOTAL	
				13º salário			Férias			Fóts				
				13º SAL	13º SALZ	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER4	1/3 FER6	13 FER6	Média Mensal		50%
Gerente	40 horas semanais	R\$ 6.174,43	-	R\$ 514,54	R\$ 41,16	R\$ 5,15	171,51	R\$	R\$	R\$ 13,72	R\$ 1,72	R\$	R\$ 274,42	R\$ 1.022,22
Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.700,32	209,00	R\$ 159,11	R\$ 12,73	R\$ 1,59	53,04	R\$	R\$	R\$ 4,24	R\$ 0,53	R\$	R\$ 84,86	R\$ 316,10
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 3.277,68	-	R\$ 273,14	R\$ 21,85	R\$ 2,73	91,05	R\$	R\$	R\$ 7,28	R\$ 0,91	R\$	R\$ 145,67	R\$ 542,63
Psicólogo	33 horas semanais	R\$ 3.277,68	-	R\$ 273,14	R\$ 21,85	R\$ 2,73	91,05	R\$	R\$	R\$ 7,28	R\$ 0,91	R\$	R\$ 145,67	R\$ 542,63
Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 3.482,60	209,00	R\$ 307,63	R\$ 24,61	R\$ 3,08	102,54	R\$	R\$	R\$ 8,20	R\$ 1,03	R\$	R\$ 164,07	R\$ 611,16
Aux Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.083,46	-	R\$ 173,62	R\$ 13,89	R\$ 1,74	57,87	R\$	R\$	R\$ 4,83	R\$ 0,58	R\$	R\$ 92,60	R\$ 344,93
Aux Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.371,74	-	R\$ 114,31	R\$ 9,14	R\$ 1,14	38,10	R\$	R\$	R\$ 3,05	R\$ 0,38	R\$	R\$ 60,97	R\$ 227,09
Agente Educacional	33 horas semanais	R\$ 2.663,16	-	R\$ 221,93	R\$ 17,75	R\$ 2,22	73,98	R\$	R\$	R\$ 5,82	R\$ 0,74	R\$	R\$ 118,36	R\$ 440,90
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 4.861,42	-	R\$ 405,12	R\$ 32,41	R\$ 4,05	135,04	R\$	R\$	R\$ 10,80	R\$ 1,35	R\$	R\$ 216,06	R\$ 804,84
TOTAL		R\$ 28.892,48	R\$ 418,00	R\$ 2.442,54	R\$ 195,39	R\$ 24,43	314,0	R\$	R\$	R\$ 95,12	R\$ 9,15	R\$	R\$ 1.302,68	R\$ 4.457,45
Gerente	1	R\$ 6.174,43	-	R\$ 514,54	R\$ 41,16	R\$ 5,15	171,51	R\$	R\$	R\$ 13,72	R\$ 1,72	R\$	R\$ 274,42	R\$ 1.022,22
Dentista	1	R\$ 1.700,32	209,00	R\$ 159,11	R\$ 12,73	R\$ 1,59	53,04	R\$	R\$	R\$ 4,24	R\$ 0,53	R\$	R\$ 84,86	R\$ 316,10
Assistente Social	3	R\$ 9.833,04	-	R\$ 819,42	R\$ 65,55	R\$ 8,19	273,15	R\$	R\$	R\$ 21,84	R\$ 2,73	R\$	R\$ 437,01	R\$ 1.627,89
Psicólogo	3	R\$ 9.833,04	-	R\$ 819,42	R\$ 65,55	R\$ 8,19	273,15	R\$	R\$	R\$ 21,84	R\$ 2,73	R\$	R\$ 437,01	R\$ 1.627,89
Enfermeiro	2	R\$ 6.965,20	418,00	R\$ 615,26	R\$ 49,22	R\$ 6,16	205,08	R\$	R\$	R\$ 16,40	R\$ 2,06	R\$	R\$ 328,14	R\$ 1.222,32
Aux Administrativo	4	R\$ 8.333,84	-	R\$ 694,48	R\$ 55,56	R\$ 6,96	231,48	R\$	R\$	R\$ 18,52	R\$ 2,32	R\$	R\$ 370,40	R\$ 1.378,77
Aux Operacional	3	R\$ 4.115,23	-	R\$ 342,93	R\$ 27,42	R\$ 3,42	114,30	R\$	R\$	R\$ 9,15	R\$ 1,14	R\$	R\$ 182,91	R\$ 681,21
Agente Educacional	9	R\$ 23.968,42	-	R\$ 1.997,37	R\$ 159,75	R\$ 19,98	665,82	R\$	R\$	R\$ 53,28	R\$ 6,66	R\$	R\$ 1.055,24	R\$ 3.968,11
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 4.861,42	-	R\$ 405,12	R\$ 32,41	R\$ 4,05	135,04	R\$	R\$	R\$ 10,80	R\$ 1,35	R\$	R\$ 216,06	R\$ 804,84
TOTAL	27	R\$ 75.764,94	R\$ 627,00	R\$ 6.387,65	R\$ 509,35	R\$ 63,59	2.122,57	R\$	R\$	R\$ 169,19	R\$ 21,24	R\$	R\$ 3.398,05	R\$ 12.459,31

(Handwritten signature and initials)



CASA ESCOLA RIO CLARO

Retificação a partir de: 1 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agos/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30						61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64						
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	105.981,31						R\$ 709.665,05
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,80						R\$ 811.180,80
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.286,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 1.529.853,85

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Agos/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30						305
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64						
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	105.981,31						R\$ 709.665,05
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,80						R\$ 811.180,80
DESEMBOLSO	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 228.286,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.529.853,85

	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Agos/21	Set/21	Out/21	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	0	0	30	30	30	30	30	30	30				366
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	0	0	64	64	64	64	64	64	64				448
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	105.981,31	100.617,29	105.981,31				R\$ 910.919,63
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,80	114.816,00	122.284,80				R\$ 1.040.812,80
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 228.286,11	R\$ 215.433,29	R\$ 215.433,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.651.732,43

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



CASA ESCOLA RIO CLARO

Prorrogação a partir de : 1 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQÜÊNCIA	1 QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2 QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 09 MESES (1 X 09 MESES)	3 VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 09 MESES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	16.983	2,54	4.794,34	43.149,06	
	Almoço	62	62	diário	1.887	16.983	10,87	20.513,36	184.620,25	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	16.983	2,54	4.794,34	43.149,06	
	Jantar	62	62	diário	1.887	16.983	10,87	20.513,36	184.620,25	
	ALIMENTAÇÃO NORMAL						67.932	26,62	50.615,40	455.538,63
	Desjejum	2	2	diário	61	549	2,54	154,98	1.394,86	
	Colação	1	1	diário	30	270	1,07	32,18	289,59	
	Almoço	2	2	diário	61	549	10,87	663,12	5.968,12	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	549	2,54	154,98	1.394,86	
	Jantar	2	2	diário	61	549	10,87	663,12	5.968,12	
	DIETA ESPECIAL						2.466	27,90	1.668,39	15.015,53
	Natal	64	0	(*) 1 vez	0	64	3,11	0,00	199,27	
	Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,90	0,00	941,68	
	Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	8,69	0,00	1.669,41	
FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES						448	16,71	0,00	2.810,35	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	9	108	10,87	97,84	1.174,06	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)						108	10,87	97,84	1.174,06
	Almoço	128	0	(*) 1 vez	0	128	10,87	0,00	1.391,47	
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)						128	10,87	0,00	1.391,47
TOTAL GERAL								R\$ 475.930,04		

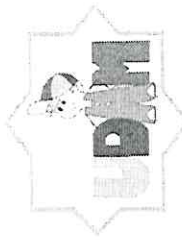
(*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistema.s.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/9A3FDE15817 TATIANE REGINA FAULA HORTA 22/07/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 22/07/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 22/07/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 22/07/2021

J.

Handwritten signature.

CASA ESCOLA RIO CLARO



UNIÃO DE AMIGOS
do Dia
Fundada em 18 de maio de 1994

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	Valor fixo		Valor variável			8 TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	9 Prazo 09 Meses	10 VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
		1 Quant. Veículos	2 Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3 Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4 Distância Percorrida estimada KM/Mês	5 Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4) por				6 Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM
1	Grupo S2: Minivans/Monovolumes, com condutor e combustível, de segunda a sexta feira - 12 horas diárias	1	R\$ 8.068,10	R\$ 8.068,10	6100	6100	R\$ 0,70	R\$ 4.270,00	R\$ 12.338,10	R\$ 111.042,90
2	Grupo S2: Minivans/Monovolumes, com condutor e combustível, de segunda a domingo - 12 horas diárias	1	R\$ 10.660,31	R\$ 10.660,31	5100	5100	R\$ 0,70	R\$ 3.570,00	R\$ 14.230,31	R\$ 128.072,79
TOTAL		2							R\$ 26.568,41	R\$ 239.115,69

TOTAL GERAL

R\$ 239.115,69



QUADRO INFORMATIVO

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

Informações do Centro

CASA

ESCOLA RIO CLARO

Nº de vagas

64

Informações do processo

Processo

1705/16

ID

1674430

Vigência

Início

01/11/2020

Fim

31/07/2021

Meses do ano

9

Dias do ano

270

 Retirratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

 Prorrogação a partir de :

Recursos Humanos

Sindicato - Convenção Coletiva

Senalba - 2021/2022

Piso Salarial

R\$ 1.455,00

INSS Empresa

ISENÇÃO PATRONAL

Seguro Ac. Trabalho. (RAT)

0,00%

Contribuição Terceiros

0,00%

Sebrae

0,00%

Salário Educação

0,00%

Inkra

0,00%

Senac

0,00%

SESC

0,00%

TOTAL SEGURIDADE SOCIAL

0,00%

FGTS

8,00%

PIS

1,00%

Vale Refeição

R\$ 25,00

Vale Alimentação

R\$ 181,00

Auxílio transporte

R\$ 410,00

Insalubridade

Percentual (%)

20%

Qtde funcionários

3

Reajuste Salarial (Dissídio)

6,22%

Alimentação

CADTERC

JUNHO/2019

Transporte

CADTERC

MAIO/2020

Obs.

Portaria nº 192, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2017, concedeu à UDAM o Certificado de Entidade de Assistência Social - CEBAS e consequente isenção da cota patronal.

Recursos Humanos: Aplicação Dissídio Coletivo 2021-2022 (6,22%) retroagindo seus efeitos a março/2021 e insalubridade, retroagindo seus efeitos à janeiro/2021 (salário mínimo vigente).

Despesa: aplicação e pagamento retrorativo contratos CADTERC 2019 (transporte/alimentação), retroagindo seus efeitos a data do Caderno Técnico.



CASA ESCOLA RIO CLARO

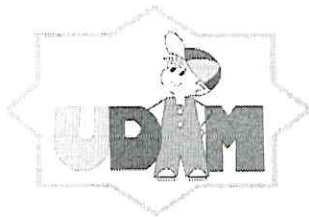
Retirratificação a partir de: 1 de novembro de 2020		Processo nº	
		Rubrica	Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
ENCARGOS	Gerente	1	R\$ 6.558,48	R\$ 6.558,48
	Dentista	1	R\$ 1.806,08	R\$ 1.806,08
	Assistente Social	3	R\$ 3.481,55	R\$ 10.444,65
	Psicólogo	3	R\$ 3.481,55	R\$ 10.444,65
	Enfermeiro	2	R\$ 3.699,22	R\$ 7.398,43
	Aux.Administrativo	4	R\$ 2.213,05	R\$ 8.852,21
	Aux.Operacional	3	R\$ 1.457,07	R\$ 4.371,20
	Agente Educacional	9	R\$ 2.828,81	R\$ 25.459,26
	Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.163,80	R\$ 5.163,80
	TOTAL FUNCIONÁRIOS		27	TOTAL DE SALÁRIOS
INSALUBRIDADE				R\$ 660,00
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)				R\$ 10.110,00
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)				R\$ 7.304,26
TOTAL DE SALÁRIOS				R\$ 98.573,02
1 CUSTO DIA DE SALÁRIOS				R\$ 3.285,77
2 CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS - 09 MESES				R\$ 887.157,18
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 7.371,87
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$ 2.457,39
	MULTA DE FGTS			R\$ 3.607,06
	TOTAL DE PROVISÃO			R\$ 13.436,32
	3 CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$ 447,88
4 CUSTO ANUAL DE PROVISÃO - 09 MESES			R\$ 120.926,88	
TOTAL	5 TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R\$ 112.009,34
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$ 3.733,65
	6 CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4) - 09 MESES			R\$ 1.008.084,06
	7 VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12) - 09 MESES			R\$ 1.008.084,06
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			
RECURSOS HUMANOS				R\$ 1.008.084,06

S.

B



UNIÃO DE AMIGOS
Rio Claro - SP
Fundada em 18 de abril de 1964

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retirratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

Processo nº

Rubrica

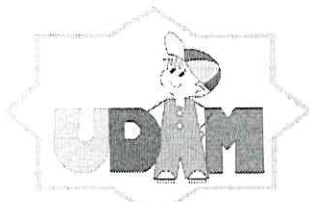
Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA II - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS	
Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
Formação Profissional Básica	Contratação de cursos para os adolescentes
Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
Serviços em Geral	Contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	
	R\$ 63,69
CUSTO ANUAL PROPOSTO - 09 MESES	
	1.100.563,20
TOTAL DAS DESPESAS	
	R\$ 1.100.563,20

ASSINADO DIGITALMENTE <https://sistemas.fundacaococacoba.sp.gov.br/ele/casa/validar/9A3EDAB5-202107-0205817> | FERNANDO JOSE DA COSTA 22/07/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 22/07/2021 | TATIANE REGINA FAULA HORTA 22/07/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 22/07/2021



UNIÃO DE AMIGOS
do Curso - UF
Fundada em 18 de abril de 1964

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retirratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PLANILHA II - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO

Alimentação

Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada

Formação Profissional Básica

Contratação de cursos para os adolescentes

Material de Consumo

Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento

Transporte

Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento

Contas Públicas e Gás

Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação

Manutenção Predial

Manutenção hidráulica, elétrica e predial

Serviços em Geral

Contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE

R\$

63,69

CUSTO ANUAL PROPOSTO - 09 MESES

1.100.563,20

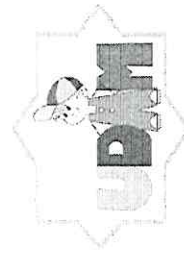
TOTAL DAS DESPESAS

R\$

1.100.563,20

DESPESAS

ASSINADO DIGITALMENTE <https://br.s.fundacaocasa.sp.gov.br/casa/validar/0A3FDAB5-202107-0205817>
TATIANE REGINA FAULA HORTA 22/07/2021 | ALESSANDRA BATISTA LETTE 22/07/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 22/07/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 22/07/2021



UNIAO DE AMIGOS
Fundação em 28/04/1974

CASA ESCOLA RIO CLARO

Retirratificação a partir de:

1 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Gerente	40 horas semanais	R\$ 6.558,48	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 524,68	R\$ 65,58	R\$ 590,26
Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.806,08	R\$ 220,00	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 162,09	R\$ 20,26	R\$ 182,35
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 3.481,55	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 278,52	R\$ 34,82	R\$ 313,34
Psicólogo	33 horas semanais	R\$ 3.481,55	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 278,52	R\$ 34,82	R\$ 313,34
Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 3.699,22	R\$ 220,00	R\$ 550,00	R\$ 1.164,00	R\$ -		R\$ 313,54	R\$ 39,19	R\$ 352,73
Aux.Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.213,05	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 177,04	R\$ 22,13	R\$ 199,17
Aux.Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.457,07	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 116,57	R\$ 14,57	R\$ 131,14
Agente Educacional	33 horas semanais	R\$ 2.828,81	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 226,30	R\$ 28,29	R\$ 254,59
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 5.163,80	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 413,10	R\$ 51,64	R\$ 464,74
TOTAL		R\$ 30.689,80	R\$ 440,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.164,00	R\$ 724,00	R\$ -	R\$ 2.490,36	R\$ 311,30	R\$ 38.589,26

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Gerente	1	R\$ 6.558,48	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 524,68	R\$ 65,58	R\$ 590,26
Dentista	1	R\$ 1.806,08	R\$ 220,00	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 162,09	R\$ 20,26	R\$ 182,35
Assistente Social	3	R\$ 10.444,65	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 835,56	R\$ 104,46	R\$ 940,02
Psicólogo	3	R\$ 10.444,65	R\$ -	R\$ -		R\$ 181,00		R\$ 835,56	R\$ 104,46	R\$ 940,02
Enfermeiro	2	R\$ 7.398,43	R\$ 440,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.164,00	R\$ 2.896,00		R\$ 627,08	R\$ 78,38	R\$ 705,46
Aux.Administrativo	4	R\$ 8.852,21	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 708,16	R\$ 88,52	R\$ 796,68
Aux.Operacional	3	R\$ 4.371,20	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 349,71	R\$ 43,71	R\$ 393,42
Agente Educacional	9	R\$ 25.459,26	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 2.036,70	R\$ 254,61	R\$ 2.291,31
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.163,80	R\$ -	R\$ 550,00		R\$ -		R\$ 413,10	R\$ 51,64	R\$ 464,74
TOTAL	27	R\$ 80.498,76	R\$ 580,00	R\$ 6.050,00	R\$ 1.164,00	R\$ 2.896,00	R\$ -	R\$ 6.492,64	R\$ 811,62	R\$ 98.673,02

(Handwritten signature)



CASA ESCOLA RIO CLARO

Retratificação a partir de: 1 de novembro de 2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Processo nº	
Subjuda	R. n.

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Sep/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	61
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	112.009,34				100.617,29	100.617,29	R\$ 201.234,08
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,60				114.816,00	114.816,00	R\$ 229.632,00
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.393,29	R\$ 218.393,29	R\$ 218.393,29

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	305
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	61
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	112.009,34				100.617,29	100.617,29	R\$ 716.773,08
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,60				114.816,00	114.816,00	R\$ 841.198,00
DESEMBOLSO	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 224.284,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.521.833,39
Desdote Coletivo (março/20 a junho/21)						115.192,50							
Retorno Alimem/Transp CadFec 2018-2019						34.781,52							
Desdote Coletivo (março/21 a julho/21)						23.659,55							
Retorno Transp CadFec 2018-2020						7.210,43							
DESEMBOLSO	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 242.284,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.521.833,39

	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	TOTAL
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	366
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	61
RECURSOS HUMANOS	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	100.617,29	112.009,34				R\$ 916.847,66
DESPESAS	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	114.816,00	122.284,60				R\$ 1.040.812,00
DESEMBOLSO	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 224.284,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.521.833,39
Desdote Coletivo (março/20 a julho/21) SEM NECESSIDADE DE DESEMBOLSO									115.192,50				
Retorno Alimem/Transp CadFec 2018-2019 SEM NECESSIDADE DE DESEMBOLSO									34.781,52				
Retorno Transp CadFec 2018-2020 SEM NECESSIDADE DE DESEMBOLSO									23.659,55				
Retorno Transp CadFec 2018-2020 SEM NECESSIDADE DE DESEMBOLSO									7.210,43				
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 218.432,39	R\$ 224.284,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.521.833,39



CASA ESCOLA RIO CLARO

Prorrogação a partir de : 1 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 09 MESES (1 X 09 MESES)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 09 MESES (2 X 3)
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	16.983	2,54	4.794,34	43.149,06
	Almoço	62	62	diário	1.887	16.983	10,87	20.513,36	184.620,25
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	16.983	2,54	4.794,34	43.149,06
	Jantar	62	62	diário	1.887	16.983	10,87	20.513,36	184.620,25
	ALIMENTAÇÃO NORMAL					67.932	26,82	50.615,40	455.538,63
	Desjejum	2	2	diário	61	549	2,54	154,98	1.394,86
	Colação	1	1	diário	30	270	1,07	32,18	289,59
	Almoço	2	2	diário	61	549	10,87	663,12	5.968,12
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	549	2,54	154,98	1.394,86
	Jantar	2	2	diário	61	549	10,87	663,12	5.968,12
DIETA ESPECIAL					2.466	27,90	1.668,39	15.015,53	
Natal	64	0	(*) 1 vez	0	64	3,11	0,00	199,27	
Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,90	0,00	941,68	
Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	8,69	0,00	1.669,41	
FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES					448	16,71	0,00	2.810,35	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	9	108	10,87	97,84	1.174,06
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)					108	10,87	97,84	1.174,06
	Almoço	128	0	(*) 1 vez	0	128	10,87	0,00	1.391,47
	FESTIVIDADES (2 por adolescentes)					128	10,87	0,00	1.391,47
TOTAL GERAL								R\$ 475.930,04	

(*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses

